

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

Diretorio Executivo

Despachos da Diretora Executiva Substituta, de 18-6-87

A vista da necessidade e urgência de aquisição dos materiais, manifestadas pelas dependências requisitantes, face o que dispõe o Decreto 26.922, de 19-3-87 e, finalmente, a não constituição de novo Corpo Deliberativo, revogo as licitações abaixo relacionadas, com fundamento no que dispõe o art. 37, da Lei 89/72.

Proc. 3.13.001/87 - Secretaria da Agricultura - Instituto Agronômico de Campinas - Papel em geral - TP 28/87.

Proc. 4.01.005/87 - Secretaria da Segurança - Polícia Militar do Estado - Comando da Polícia Aérea da Região de Sorocaba - Pneu e câmara de ar - TP 36/87.

Proc. 4.21.001/87 - Secretaria da Segurança - Delegacia Geral de Polícia - Divisão de Material - Máquina de escrever manual - TP 42/87.

Proc. 5.18.002/87 - Secretaria da Segurança - Departamento Estadual de Investigações Criminais - Divisão de Administração - Pneu e câmaras de ar - TP. 52/87.

Comunicado CO-221, de 19-6-87

Os fornecedores abaixo indicados deverão retirar dentro de 5 dias, a contar desta publicação, na Seção de Controle de Entregas CO-221, à Rua Bela Cintra, 1.032 - 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre a eventual aplicação de penalidades, em face das disposições das Portarias CAM n.ºs 2/73 e 3/73 e demais sanções legais cabíveis às quais já estejam sujeitos:

Empenho - 7247/3175/87 - Comercial e Distribuidora "Co-ca" Ltda.

Sub.º - 42/87 - Papéis Madi S/A Com. Indústria Importação.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comunicado DEAT-G 6/87

Exclui da proibição constante do Comunicado DEAT/G 1/87, alterado pelo Comunicado DEAT/G 2/87, as remoções dos AFRs que atrola

A vista do advento de condições que ensejam o remanejamento ora efetivado, no tocante aos AFRs beneficiários das portarias discriminadas, cujos efeitos foram suspensos pelos Comunicados em epígrafe, publicados nos DOEs de 14, 17 e 18-3-87, o Diretor Executivo da Administração Tributária, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 15, combinado com os incisos VI e VII do artigo 117, todos do Decreto 51.197/68, comunica:

1) as portarias abaixo relacionadas, nominadas por seus titulares, têm seus efeitos revogados:

Table with columns: N.º Portaria, D.O., Agente Fiscal de Rendas, RG. Lists various agents and their identification numbers.

2) em decorrência, fica reaberto o prazo de 30 dias, previsto no artigo 60 da Lei 10.261/68 (EFP), a fim de que os AFRs mencionados no item anterior ingressem no exercício do cargo, na forma do dispositivo citado.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO

Divisão de Julgamento

Decisões proferidas pelas DRT-1-J-2 - DRT-1-J-3 - DRT-1-J-4 Seções de Julgamento

Fixados os débitos de acordo com a relação abaixo, deverão os atenuados pagar essas importâncias, dentro do prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva.

De conformidade com a legislação vigente, cabe recurso ao Tribunal de Impostos e Taxas, dentro do mesmo prazo.

Na fluência do prazo supra, a multa poderá ser paga com 30% de desconto, desde que o imposto porventura devido seja integralmente recolhido no mesmo ato.

Na hipótese de recurso deverá o mesmo ser apresentado no PEC em que o contribuinte estiver jurisdicionado, onde o processo aguardará a decorrência do prazo e poderá ser examinado.

Os valores fixados serão corrigidos monetariamente até 27-2-86 e convertidos em cruzados nos termos do § 1.º do Art. 1.º do Decreto-lei 2.284 de 10-3-86.

5.773/82 - Indústria e Comércio de Estopas S. Paulo Ltda. - multa Cr\$ 89.530 - imposto Cr\$ 19.999.

19.211/84 - Intercâmbio de Rolamentos Ultramar S.A. - multa Cr\$ 605.454.100 - imposto Cr\$ 156.691.463.

4.799/85 - Eler Indústria e Comércio de Jóias Ltda. - multa Cr\$ 703.310 - imposto Cr\$ 145.312.

16.354/85 - Finquima Prods. Químicos Ltda. - multa Cr\$ 207.230 - imposto Cr\$ 171.324.

12.143/85 - Indústria e Comércio do Vestuário Zip Ltda. - multa Cr\$ 23.078.640 - imposto Cr\$ 7.939.506.

1.018/85 - Longhi & Cia Ltda. - multa Cr\$ 2.536.590 - imposto Cr\$ 289.290.

13.704/85 - Rimawell Embalagens Indústria e Comércio Ltda. - multa Cr\$ 629.550.950 - imposto Cr\$ 31.634.553.

7.275/85 - Soempa Sociedade de Empreendimentos de Engh. e Pavimentação Ltda. - multa Cr\$ 660.554.370 - imposto Cr\$ 259.916.967.

16.513/86 - Comércio e Representações Giopa Ltda. - multa Cr\$ 8.075.500 - imposto Cr\$ 2.499.673.

504/86 - Estrela do Oriente Ind. e Com. de Gêneros Alimentícios Ltda. - multa Cr\$ 1.595.520 - imposto Cr\$ 693.950.

6.862/86 - Fermap Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda. - multa Cr\$ 1.124.120 - imposto Cr\$ 557.600.

5.159/86 - Império Médico Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. - multa Cr\$ 496.145.636.

5.930/86 - M. Sul Distribuidora de Cimento e Mat. p/Const. Ltda. - multa Cr\$ 1.577.600.

1.216/86 - Santos & Fejer Ltda. - multa Cr\$ 476.670 - imposto Cr\$ 93.421.

Retificação

10.390/85 - Eiffel Serralheria Industrial Ltda. - multa Cr\$ 122.160.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Comunicado

O Diretor do Departamento de Informações e Planejamento Financeiro do Estado - DIPLAF - comunica que ficam prorrogadas até o dia 24 de junho p.v., as inscrições para avaliação de potencial de trabalho para provimento de cargos de Controlador de Pagamento de Pessoal I, Padrão 11-A da Escala de Vencimentos 2 para as Divisões Seccionais de Despesa sediadas em Presidente Prudente e Marília.

Os interessados deverão dirigir-se aos locais abaixo indicados, no horário das 9 às 17hs, munidos dos seguintes documentos:

- 1. Cédula de Identidade
2. Comprovante de conclusão de curso de 2.º Grau
3. Atestado que comprovou possuir, no mínimo, 1 ano de experiência na área de administração de pessoal.
4. Curriculum Vitae onde conste: dados pessoais, dados de escolaridade e experiência profissional (especificadas as atividades e período de trabalho).

Locais de inscrição:

Em Presidente Prudente - Rua Siqueira Campos, 36, 4.º andar
Em Marília - Rua 4 de Abril, 316, 1.º andar.

Comunicado 6/87

O Departamento de Informações e Planejamento Financeiro do Estado DIPLAF, comunica que é a seguinte a Manutenção do Cadastro da Unidade Administrativa, da Administração Centralizada e Descentralizada, ref. ao mês de maio de 1987.

INCLUSÕES

Large table with multiple columns containing administrative data, including agency names, addresses, and identification numbers. The table is organized into two main vertical sections.